



**:- PORTARIA N.º 130, DE 31 DE MAIO DE 2.023 - :**

(Dispõe sobre exonerações, a pedido, de servidoras efetivas que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 56, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, as servidoras abaixo especificadas, a saber:

- **MAYARA DOS SANTOS DE ALMEIDA** – RG n.º 42.823.065-9 que vinha exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 25 de maio de 2.023, conforme processo administrativo n.º 2443, de 25 de maio de 2023;
- **MARIA ANTÔNIA VIEIRA DE FARIA JESUS** – RG n.º 28.213.813-4 que vinha exercendo o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, a partir de 29 de maio de 2.023, conforme processo administrativo n.º 2467, de 29 de maio de 2023;

**Art. 2º** – Fica nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 31 de maio de 2.023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*